

**DECRETO Nº 3.383, de 25 de abril de 2011****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrado no Balanço Patrimonial da Prefeitura, relativo ao exercício de 2010;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-44.142,46 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Elemento                    | Código   | Fonte  | Valor (R\$-) |
|--------------------------------------------------|----------|--------|--------------|
| FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL |          |        |              |
| 1.13.3.16.482.800                                | 44905100 | 032424 | 44.142,46    |
| 3.1109                                           |          |        |              |

|       |           |
|-------|-----------|
| TOTAL | 44.142,46 |
|-------|-----------|

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro apurado em 2010 no Balanço Patrimonial da Prefeitura, oriundo do Convênio - 233.561-4 - Programa de Aceleração do Crescimento - PAC.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de abril de 2011.

# **ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal